

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 649/2020

Data: 04/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 6

155-2020

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 273 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Código da Dotação :
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 08.01.2.063.3.3.90.30.11.00.00.00 (400/2020)
Unidade: 1 - Secretaria de Agricultura
Nome do Solicitante: Valdir Ostrowski
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129
Destinação: - Aquisição de nitrogênio líquido destinado ao abastecimento de botijões utilizados p programas de assistência agropecuaria animal desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

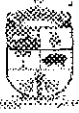
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1500	LT	NITROGÊNIO LÍQUIDO (1030001)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Valdir Ostrowski: 

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001136/2020

Número do processo: 0001136/2020
Solicitação: 27 - aquisição de materiais
Número do documento:
Requerente: 3136 - VALDIR FERNANDO OSTROWSKI
Beneficiário:
Endereço: Linha 3ª VICINAL VITORIA Nº SN - 84620-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (42) 98821-2998
E-mail: ostrowskivaldir@gmail.com

Número único: 750.816.R6M-20
Número do protocolo: 12964

CPF/CNPJ do requerente: 030.346.109-80
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: ZONA RURAL

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/06/2020 15:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação: PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

VALDIR FERNANDO OSTROWSKI
(Requerente)

Hora: 15:38:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

Solicitação nº: 010/2020

Data
01/06/2020

Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 000003

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante	Departamento Veterinário	
Responsável pela solicitação	VALDIR FERNANDO OSTROWSKI	
E-mail	ostrowskivaldir@gmail.com	
Telefone	42-3554-1222	
Data	01/06/2020	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

Item	Descrições dos Itens com especificações*	Unidade	Quant.	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
01	Nitrogênio líquido	Litros	1500 L		

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

A referida compra tem como finalidade a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), deste município.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Deverão ser entregues na Secretaria da Agricultura no horário de funcionamento.

3. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

O objeto desta solicitação (nitrogênio líquido), será entregue de forma parcelada pela empresa vencedora do referido processo licitatório, **não ultrapassando o prazo máximo de 45 dias de intervalo entre uma entrega e outra.** Produtos com previsão de consumo em 6 meses.

4. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

5. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Sidnei Milczuk
Telefone: 42-3554-1222
E-mail: tidimilczuk@yahoo.com.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

000004

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

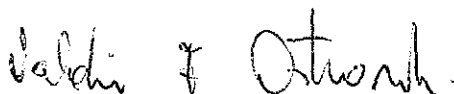
Nome: Sidnei Milczuk
Telefone: 42-3554-1282
E-mail: tidimilczuk@yahoo.com.br

Responsável pela Solicitação

Nome: VALDIR FERNANDO OSTROWSKI
Cargo: Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
CPF: 030.346.109-80

Responsável pela Secretaria

Nome: VALDIR FERNANDO OSTROWSKI
Cargo: Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
CPF: 030.346.109-80



Valdir Fernando Ostrowski
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000005

A - Processo Nr.: 104/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.
J - Observações: - Solicitação 649/2020 coleta 155/2020 - enviado p dispensa em 15/06/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
400	08.01.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00	Programa Incentivo a Inseminação Artificial - PIA	3.3.90.30.11.00.00.00	7.800,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				7.800,00

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 104/2020

000006

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura – A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.800,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.800,00

Cruz Machado, 16 de Junho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 221/2020

000007

Referente à Solicitação – 104/2020 - Secretaria Municipal de Agricultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

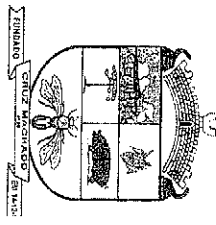
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
409	08.01	2.066	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 92.118,35	R\$ 7.800,00
Total						R\$ 7.800,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

8000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

Cronograma de Utilização de Nitrogênio líquido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Especificação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Valor UN	Valor Total
01	Nitrogênio Líquido	250 L	250 L	250 L	250 L	250 L	250 L	R\$	R\$

Valdir Ferrando Ostrowski

Valdir Ferrando Ostrowski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

000009

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Item	Descrição do produto	Marca	Unit.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Nitrogênio Líquido	Nitrotec	Lts	15000	R\$ 8.00	R\$ 12.000,00
Valor total: R\$ 12.000 (Doze mil reais)						

- Nos preços indicados estão computadas todas as despesas referente a tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete e demais custos que os compõe.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

- Entregas de acordo com o intervalo de rota

- Pagamento via Depósito em conta corrente

- Orçamento sem validade para abertura de processo licitatório, com **validade apenas para compra direta ou dispensa de licitação.**

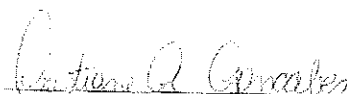
Cascavel, 05 de Junho de 2020

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Cristiane Alve's Gonçalves
Nitrotec



NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RUA: SAMUEL HEUSI, 463 S. 808 - ED. THE OFFICE BUSINESS

CENTRO - ITAJAI - SC- CEP. 88.301-320

CNPJ: 18.030.457/0001-04

FONE: 47 - 3048-0557

EMAIL: atendimento@nitrogenagro.com.br

000010

ORÇAMENTO

DADOS DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

ENDEREÇO

BAIRRO

Centro

MUNICIPIO

CRUZ MACHADO

UF

SC

CEP

TELEFONE

CGC ou CPF

INSC. ESTADUAL ou MUNICIPAL

FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO

Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Total
01	1500	Nitrogênio Líquido	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

ENTREGA

MENSAL

TOTAL

R\$ 7.800,00

DATA

08/06/2020

VALOR DO PEDIDO

%

VALOR DO RECIBO

VENCIMENTO

18.030.457/0001-04

NITROGEN COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

R. Samuel Heusi, 463 - Sala 808
Centro - CEP 88301-320

ITAJAI - SC

Gisele Soares
GISELE SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

LOCAL

ITAJAI

DATA

08/06/2020

RESPONSÁVEL

GISELE SOARES

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 251
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 155/2020
 Data: 04/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: _____ Código: 0 Banco: _____
 Endereço: _____ Agência: _____
 Cidade: _____ Telefone: _____ Conta Corrente: _____
 Fax: _____

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
 Validade da Proposta: _____ Vencimento da Coleta: _____

Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129
 Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de nitrogênio líquido destinado a abastecimento de botijões utilizados nos programas de assistência agropecuária animal - Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: - Solicitação 649/2020 coleta 155/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO (1030001)	LT	CAMBELIO S.C.M.S.P	1.500,00	10,00	15.000,00
Total Geral.....:						15.000,00

12.270.775/0001-66

Belisario

ESPAÇO RURAL
 AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Seta de Setembro nº 61 - SL 03
 Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Cruz Machado, 4 de Junho de 2020.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

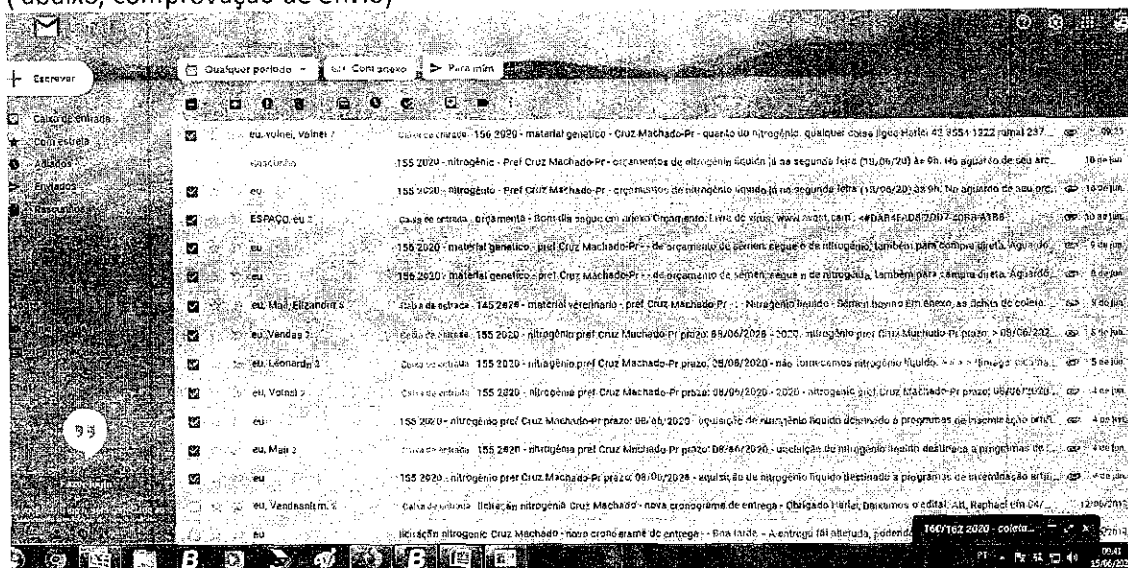
Referente: coleta 155/2020

Nitrogenio Liquido

A presente coleta teve inicio em 05 de junho, quando foram enviadas mensagens eletrônicas solicitando orçamentos para:

- NITROGENARO – orçamento anexado;
 - NITROTGEC – orçamento anexado;
 - ESPAÇO RURAL – orçamento anexado;
 - SEMEX – não retornou;
 - CRI GENETICA – não retornou;
 - CRV LAGOA – não retornou;
- (abaixo, comprovação de envio)

000012



Abaixo, consulta em plataforma aquisição do material, pela Prefeitura de Luzerna SC e Turvo PR

Preços propostos para o item

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - SC CIDADE: LUZERNA-SC PROCESSO: 014/2020 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: NITROGÊNIO LÍQUIDO COM PUREZA MÍNIMA DE 99,99%. UNIDADE: LTS QUANTIDADE: 4500,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	83204552000149	MESSER		5,50
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	09492811000121	MARCA PROPRIA	NITROGENIO LIQUIDO	3,50

Copiar tabela

Preços propostos para o item

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO CIDADE: TURVO-PR PROCESSO: 46/2020 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: NITROGENIO LIQUIDO 7.000 LITROS (SE MELHOR PREÇO) (O MELHOR PREÇO SERÁ UTILIZADO NOS 02 (DOIS) DEZES DE VENTENAS INJEÇÕES ANTRIAIS DE BOVINUS. UNIDADE: LITRO QUANTIDADE: 7000,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
INDOATEL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05492811000121	MARCA PROPRIA	NITROGENIO LIQUIDO	10,51
EMBROSEMENTO E OUTROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ETC	07312217000160	Air liquid	Gas refrigerado	05,90

Copiar tabela

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná


Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Sendo atendidos os critérios legais e obtendo-se um valor satisfatório (comparativamente a aquisições de outras prefeituras) foram registradas as propostas e finalizada a fase de orçamentos.

Cruz Machado, em 15 de junho de 2020.

000013


Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2020 a 15/06/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 155/2020 Data: 04/06/2020							
Fornecedor: 10829 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME							
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LT		1.500,000	5,2000	7.800,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.800,00	
				Total Itens Vencedores:		7.800,00	
Fornecedor: 11279 - ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME							
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LT		1.500,000	10,0000	15.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		15.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 12638 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA							
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LT		1.500,000	8,0000	12.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		12.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.800,00	

000014



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 30/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

000016

2.0. OBJETO

2.1. A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Agricultura visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade. Esta aquisição se faz necessária, haja vista que estes nitrogênios líquidos são utilizados na conservação do sêmen bovino utilizado no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo imprescindível para que o sêmen bovino tenha a adequada conservação, não prejudicando os municípios que utilizam o Programa de Inseminação Artificial. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do material pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.030.457/0001-04, localizada em Itajaí, Santa Catarina.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 08.01
Projeto/Atividade: 2.066
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000017

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 007.960.279-78, carteira nacional de habilitação nº 03643818461, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 403, Ed. Ômega, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301425.

000020

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.973.169-02, carteira nacional de habilitação nº 00905441207, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 403, Ed. Ômega, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301425.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205015217, com sede Rua Samuel Heusi, nº 463, Edifício The Office Business, Sala 808, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.030.457/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *Comércio atacadista de produtos químicos com predominância em nitrogênio líquido, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio atacadista de mercadoria com predominância de insumos para uso agropecuário, comércio atacadista de semém bovino, comércio atacadista de animais vivos e transporte rodoviário de produtos perigosos.*

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itajaí.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81800000102167



Neto

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2018

Certifico o Registro em 07/02/2018

Arquivamento 20189794135 Protocolo 189794135 de 06/02/2018

Nome da empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE 42205015217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238421707274521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Henry Gny Petry Neto - Secretário-geral:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 007.960.279-78, carteira nacional de habilitação nº 03643818461, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 403, Ed. Ômega, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301425.

000021

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.973.169-02, carteira nacional de habilitação nº 00905441207, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 403, Ed. Ômega, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301425.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205015217, com sede Rua Samuel Heusi, nº 463, Edifício The Office Business, Sala 808, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.030.457/0001-04, deliberam ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui endereço na Rua Samuel Heusi, nº 463, Edifício The Office Business, Sala 808, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320, podendo abrir filial em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetivo social: *Comércio atacadista de produtos químicos com predominância em nitrogênio líquido, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio atacadista de mercadoria com predominância de insumos para uso agropecuário, comércio atacadista de semêns bovino, comércio atacadista de animais vivos e transporte rodoviário de produtos perigosos.*

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Quito

Req: 81800000102167

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2018

Certifico o Registro em 07/02/2018

Arquivamento 20189794135 Protocolo 189794135 de 06/02/2018

Nome da empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE 42205015217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238421707274521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

SOCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
TALITA CORTELLINI PIMENTEL	25.000	50	R\$ 25.000,00
VOLNEI LOPES PIMENTEL	25.000	50	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aqueles que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

000022

Parágrafo Segundo. Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzindo os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **TALITA CORTELLINI PIMENTEL** e **VOLNEI LOPES PIMENTEL** em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios na administração da sociedade poderão nomear procuradores, outorgando-lhe poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Neto

Req: 81800000102167

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2018

Certifico o Registro em 07/02/2018

Arquivamento 20189794135 Protocolo 189794135 de 06/02/2018

Nome da empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE 42205015217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238421707274521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

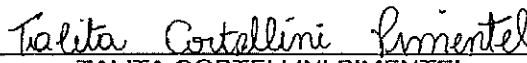
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo da Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.


000023

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica elcito o foro da Cidade de Itajaí para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração da sociedade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 24 de janeiro de 2018.


TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF: 007.960.279-78


VOLNEI LOPES PIMENTEL
CPF: 024.973.169-02

Req: 81800000102167

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2018

Certifico o Registro em 07/02/2018

Arquivamento 20189794135 Protocolo 189794135 de 06/02/2018

Nome da empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE 42205015217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238421707274521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189794135

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	189794135 - 06/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205015217
CNPJ 18.030.457/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018
SOB N: 20189794135

000024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/02/2018

Certifico o Registro em 07/02/2018

Arquivamento 20189794135 Protocolo 189794135 de 06/02/2018

Nome da empresa NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE 42205015217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238421707274521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.030.457/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITRDGEN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL HEUSI	NÚMERO 463	COMPLEMENTO EDIF THE OFFICE BUSINESS SALA 808	
CEP 88.301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@NITROGENAGRO.COM.BR		TELEFONE (47) 3048-0557	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 10:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

000026

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:25 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **594E.52FF.9E9C.FF57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ/CPF: **18.030.457/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140058309490**
Data de emissão: **18/05/2020 15:56:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **17/07/2020**

000027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



000028

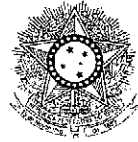
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 14298/2020	DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020	DATA DA VALIDADE: 18/08/2020	FINALIDADE: Certidão de Pessoa
NOME/RAZÃO SOCIAL: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 18.030.457/0001-04	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 299667		ATIVIDADE FISCAL: OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: SAMUEL HEUSI, 463		Complemento: EDIF. THE OFFICE BUSINESS SALA 808	
Bairro: CENTRO		CEP: 88301-320	
AVISO: Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.			
DESCRIÇÃO: Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).			

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2014298N8351D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.030.457/0001-04

Certidão nº: 13139507/2020

Expedição: 05/06/2020, às 14:48:37

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.030.457/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



000030

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.030.457/0001-04
Razão Social: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R FELIPE SCHMIDT 250 SL 33 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805063257007070

Informação obtida em 13/04/2020 10:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 310/2020

000031

Modalidade: Dispensa nº 030/2020.

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no Programa de Inseminação Artificial, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09


inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

000032

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 22 de junho de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

Processo de Dispensa: 30/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 18.030.457/0001-04

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.



Prefeito Municipal

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 30/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 18.030.457/0001-04

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 71/2020
DISPENSA 23/2020

O prefeito do Município de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determina:

Revogar o item 05, referente ao Processo 71/2020, Dispensa 23/2020;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010/2020

000036

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

PORTARIA Nº400/2020

000037

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Roberto Senna, matrícula nº453, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa NITROGEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 18.030.457/0001-04, que tem por objeto a aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 30/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal